Câmara de Vereadores
Santo Augusto
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21 / 5 / 13.
RETIRADO em: ___ / ___ / ___.

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para analisar e exarar parecer ao Projeto de Resolução Nº 1, de 2013, que propõe alterações no Regimento Interno desta Casa.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, nos termos do § 2º, do Art. 81, do Regimento Interno, para analisar e exarar parecer ao Projeto de Resolução Nº 1, de 2013, que altera dispositivos da Resolução Nº 47, de 03 de novembro de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Augusto.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Resolução, fica constituída pelos seguintes Vereadores:

I – João Carvalho de Oliveira (PT);
II – Juarez Speroni (PMDB);
III – Marcelo Both (PP);
IV – Ultramar Luiz de Sousa (PDT).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de maio de 2013.

Verª. Margarete Siqueira de Melo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário

DRB-2013
ASL